



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 1.025/2020

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito especial por anulação de dotação no orçamento para 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para 2020 e inclusão no plano plurianual 2018-2021 do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu **Valdir Hidalgo Martinez**, Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte:

LEI

Art. 1º - Esta Lei autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito especial para o exercício de 2020, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2020 e inclusão no Plano Plurianual de 2018 a 2021, do município de Esperança Nova - Paraná.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de 99.400,00 (noventa e nove mil e quatrocentos reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1012.2.113	* 102	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.90.11.00	7.800,00
03	007	12.361.1012.2.113	* 102	Manutenção das Atividades de Educação e Cultura	3.1.91.13.00	1.000,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 102	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.1.90.11.00	29.800,00
03	007	12.361.1012.2.114	* 102	Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental	3.1.91.13.00	3.700,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 102	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.90.11.00	34.000,00
03	007	12.365.1012.2.115	* 102	Manutenção das Atividades de Educação Infantil	3.1.91.13.00	4.600,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 102	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.90.11.00	17.000,00
03	007	12.365.1012.2.106	* 102	Manutenção das Atividades da Pré-Escola	3.1.91.13.00	2.300,00
TOTAL						99.400,00

* 102 – FUNDEB-40%;

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.361.1013.2.143	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	10.000,00
03	007	12.361.1013.2.143	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Ensino Fundamental	3.3.90.39.00	9.000,00
03	007	12.361.1013.2.143	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Ensino Fundamental	4.4.90.51.00	15.000,00
03	007	12.361.1013.2.143	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	8.000,00



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

LEI Nº. 1.075/2020

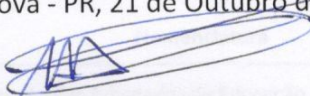
DESPESA

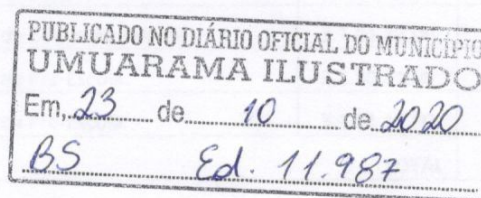
Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	3.3.90.30.00	20.000,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	3.3.90.39.00	5.000,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	4.4.90.51.00	5.400,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	4.4.90.52.00	5.000,00
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	3.3.90.33.00	4.000,00
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	3.3.90.36.00	8.000,00
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	4.4.90.51.00	5.000,00
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	4.4.90.52.00	5.000,00
TOTAL						99.400,00

* 102 – FUNDEB-40%;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 21 de Outubro de 2020.


VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito



* 102 – FUNDEB-40%;

Art. 3º - Para a cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	3.3.90.30.00	20.000,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	3.3.90.39.00	5.000,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	4.4.90.51.00	5.400,00
03	007	12.365.1013.2.144	* 102	Manutenção das Atividades FUNDEB – Educação Infantil	4.4.90.52.00	5.000,00